



Em 2 de maio de 2022.

Ao
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinbim
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Assunto: Faz informação

Senhor Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para registrar que referente ao **Projeto de Lei Resolução nº 6/2021**, protocolado nº 1112/2021/LEG, da Verª Manoela Couto, que *Cria a medalha 'Zumbi dos Palmares' a ser concedido às personalidades que se distinguirem na prestação de relevantes serviços à comunidade uruguaiense nas questões de promoção e combate a desigualdade racial*, o mesmo foi recolhido e será arquivado nos termos do § 4º art. 114, sendo que a proposição poderá retomar a tramitação por solicitação da proponente, quando esta estiver exercendo mandato nesta Casa Legislativa.

Art 114 ...

§ 4º A proposição protocolada seguirá a tramitação legal enquanto o autor estiver exercendo o mandato, licenciado-se ou afastando-se a proposição será arquivada

§ 5º Reassumindo o mandato o vereador solicitará formalmente o desarquivamento de suas proposições.”

3. Registrados para fins de conhecimento e ratificação.
Atenciosamente,

claudia
CLAUDIA AIRES SIMAS
Dpto. de Legislação e Registro

Biente e de acordo.
23.05.2022

Câmara Municipal de Uruguaiana

Paulo Kleinbim
Ver. Dr. Paulo Kleinübing
PRESIDENTE